



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACTA

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de José Manuel Ramos Magalhães, António Manuel Pinto da Silva e Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia vinte e um de Janeiro de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos euros e oitenta e cinco cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e vinte e três mil novecentos e noventa euros e sessenta e quatro cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

ARCO ROTAÇÕES CLUBE – PEDIDO DE APOIO

Presente um ofício do Arco Rotações Clube a solicitar a esta Câmara Municipal apoio logístico e a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas que vão ter com a organização do IX Passeio de Motos TT, a realizar neste concelho no dia sete de Fevereiro de dois mil e nove. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de catorze de Janeiro, propõe que a Câmara Municipal apoie logisticamente a realização da iniciativa e que igualmente atribua a esta entidade, para a sua realização, um apoio financeiro no montante de mil duzentos e cinquenta euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, em quinze de Janeiro, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, da mesma data, informa favoravelmente o pedido e sugere que, o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Arco Rotações Clube, o apoio logístico solicitado para a realização IX Passeio de Motos TT, assim como e para o mesmo fim um apoio financeiro no montante de mil duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício do Desportivo do Arco de Baulhe a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas que tiveram com a construção dos balneários do seu parque desportivo. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de quinze de Janeiro, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de trinta e cinco mil euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de Janeiro, informa que existe verba disponível para o efeito. O Técnico da DAMP, Arqt.º Miguel Gomes, no dia dezanove de Janeiro informa o processo referindo que efectivamente os balneários já se encontram executados e que estima que o valor das obras executadas ascende a setenta e cinco mil euros, pelo que o valor do apoio proposto não ultrapassa o valor das obras executadas. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, da mesma data, informa favoravelmente o pedido e sugere que, o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Desportivo do Arco de Baulhe e para a construção dos balneários do seu parque desportivo, um apoio financeiro no montante de trinta e cinco mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação.”-----

FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA – PEDIDO DE APOIO -----

O Exmo. Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente um ofício da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a realização da iniciativa desportiva destinada a cidadãos portadores de deficiência – Corta Mato Regional de Inverno – a ter lugar no dia 30 de Janeiro, em Vinha de Mouros, neste concelho. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de dezasseis de Janeiro, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no mesmo dia, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de dezanove de Janeiro, informa favoravelmente o pedido e sugere que, o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Fundação António Joaquim Gomes da Cunha e para a realização do “Corta Mato Regional de Inverno”, um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

entidade obrigada à sua publicitação, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."-----

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA – PEDIDO DE APOIO-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, por Impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente um ofício da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a realização das iniciativas que pretendem levar a cabo com as comemorações do seu décimo terceiro aniversário, assim como a solicitar a disponibilização do Auditório Municipal para acolher a realização das iniciativas. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia dezanove de Janeiro e por solicitação da Sra. Vereadora a tempo inteiro, Prof. Stela Monteiro, informa que existe verba disponível no montante indicado de setecentos e cinquenta euros. A Directora de Departamento do DADES, através da sua informação do mesmo dia, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros, assim como lhe disponibilize gratuitamente o Auditório Municipal. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, da mesma data, informa favoravelmente o pedido e sugere que, o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, e para as comemorações do seu décimo terceiro Aniversário, um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros, assim como disponibilizar a esta mesma Associação o Auditório Municipal para realização das iniciativas com essas comemorações.”-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----

CONCESSÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – BOLSAS DE ESTUDO-----

Presente a informação da Dr.ª Catarina Ramos, de dezanove de Janeiro do corrente ano de dois mil e nove, relativa à Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, Bolsas de Estudo, através da qual sugere que a Câmara Municipal para o corrente ano lectivo de dois mil e oito, dois mil e nove fixe em setenta o número máximo de bolsas de estudo a atribuir, num montante global de cinquenta e um mil quatrocentos e trinta euros e em conformidade com os escalões propostos (Escalão A: capitação igual ou inferior a vinte e cinco por cento do salário mínimo nacional em vigor no início do ano lectivo, atribuição de uma bolsa de setecentos e trinta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quatro euros e setenta e dois cêntimos por ano; Escalão B: capitação entre os vinte e seis por cento e os cinquenta por cento do salário mínimo nacional em vigor no início do ano lectivo, atribuição de uma bolsa de seiscentos e vinte e nove euros e setenta e seis cêntimos por ano; Escalão C: capitação entre os cinquenta e um por cento e os setenta por cento do salário mínimo nacional em vigor no início do ano lectivo, atribuição de uma bolsa de quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos por ano; Escalão D: capitação dos setenta e seis por cento e até ao limite do salário mínimo nacional em vigor no início do ano lectivo, atribuição de uma bolsa de trezentos e sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos por ano), assim como para que aprove o respectivo anúncio do concurso para atribuição de bolsas de estudo que remete em anexo a essa mesma informação. A Directora de Departamento do DADES, através da sua informação de dezanove de Janeiro, concorda com o proposto pela referida técnica.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade fixar em setenta o número máximo de bolsas de estudo a atribuir para o ano lectivo de dois mil e oito, dois mil e nove, até ao montante de global de cinquenta e um mil quatrocentos e trinta euros, aprovando os escalões propostos, assim como, o respectivo anúncio de concurso.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

“A Câmara, tomou conhecimento que no período de dois de Janeiro de dois mil e nove a dezasseis de Janeiro de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **Isabel Maria Gonçalves Martins Barroso**, residente no lugar de Chacim, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução com ampliação de uma habitação que **Maria de Fátima Ribeiro Vieira Mendes**, residente na Rua Bartolomeu Dias, número cento e sessenta e seis, Santo Tirso, pretende levar a efeito no lugar de Asnela e freguesia de Riodouro, deste concelho. Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de muro de vedação que **José Teixeira Badim**, residente no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o pedido de autorização para colocação de grade e rede sobre muros que **José Alvaro Carvalho Pereira Leite**, residente no lugar do Souto Longal, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Terreiros da freguesia de Painzela. Deferido o pedido de autorização para execução de vedação em rede que **Ana Magalhães Costa**, residente no Lugar Novo, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o pedido de autorização para colocação de rede sobre um muro que **Manuel António Carvalho Garcia Vilela**, residente no concelho da Maia, pretende



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

levar a efeito no lugar do Alto do Monte da freguesia de Refojos, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos, que **Adão Marques Oliveira**, residente no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Pedro Alberto Calçada Portela**, residente no lugar do Ribeiro, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Chacim da freguesia de Refojos. Indeferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Maria Fernanda Sousa Gonçalves Mariano Mendes**, residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Moimenta/Retorta da referida freguesia.-----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel Le*
António Viana Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,
subscrevi.-----